PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.
RUA TERESA, 1515 – ALTO DA SERRA - PETRÓPOLIS – RJ - TEL.: (24) 22338192 / 2233-8191

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAR POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo n.º 27246/2024

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS – RJ, CNPJ nº 29.138.344/0001-43, com sede na Rua Teresa, nº 1515, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, CEP: 25635-989, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em **"MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UM APARELHO ULTRASSOM MARCA SAEVO, MODELO FT 422, NÚMERO DE SÉRIE 500001125321"**, em quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados para o seguinte e-mail: comprasfmsp19@gmail.com, até o 10/07/2024.

Petrópolis, 08 de julho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações descritas neste documento têm como objetivo estabelecer as diretrizes para orientar as empresas interessadas no fornecimento para SMS, a fim de subsidiar a proposta apresentada.

JUSTIFICATIVA:
A Secretaria Municipal de Saúde solicita a Contratação de Empresa especializada para manutenção corretiva, **em caráter emergencial**, de um aparelho de ultrassom marca SAEVO extremamente importante para os exames vasculares no Hospital Municipal Nelson de Sá Earp.

2. OBJETO:

Manutenção corretiva de um aparelho ultrassom marca SAEVO, modelo FT 422, número de série 500001125321.

2.1. Critério de Julgamento

Exclusividade

3. PRAZOS:

3.1. O prazo de entrega ou execução dos serviços deverá ser conforme contrato, a partir da sua assinatura ou recebimento da autorização de fornecimento.

4. MODO E LOCAL DO FORNECIMENTO:

4.1. A entrega ou execução dos serviços serão efetuadas:

Hospital Municipal Nelson de Sá Earp – HMNSE
Rua Paulino Afonso, 455

4.2. PRAZO E VALIDADE DA PROPOSTA:
O prazo da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

4.3. Descrição detalhada do produto e ou serviço
Aparelho de Ultrassom marca SAEVO, modelo FT 422, número de série 500001125321.
- Substituição de Placa Eletrônica Principal (Mãe).

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após o aceite do equipamento, contados do adimplemento das obrigações contratuais.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

- O recebimento provisório do objeto do contrato será feito no ato da entrega dosserviços.
- O recebimento definitivo será efetuado por servidor designado, conforme Lei 14.133/2021.
- **7. SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO:**
- Pelo inadimplemento total ou parcial na execução do objeto da licitação, o contratado sujeitar-se-á às seguintes sanções:
- Multa por inadimplemento do objeto da licitação conforme abaixo:

-27246-24

07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

- 20% (vinte por cento) do valor global atualizado do objeto da licitação, em caso de
- A aplicação da multa acima prevista não exime a Contratada de responder por perdas e danos causados à Municipalidade, por ação ou omissão, observado o que dispõem os artigos 402 a 405 do Código Civil Brasileiro.

- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal direta e indireta, até que seja promovida a reabilitação do licitante perante a municipalidade.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Conforme elemento de despesa informado pelo Departamento Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.

9. OBRIGAÇOES DA CONTRATADA:

- Executar fielmente o serviço contatado
- Reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento;

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por um representante especialmente designado, nos termos da Lei nº 14133/2021;

- Rejeitar, no todo ou em parte, produto em desacordo com este Termo de Referência;
- Proceder ao pagamento do contrato, na forma e no prazo pactuado;
- Proporcionar todas as condições necessárias ao bom andamento do reparo do equipamento;
- Notificar, por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega, fixando prazo para a sua correção;
- Notificar, por escrito, a contratada, a disposição de aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- **11. FISCALIZAÇÃO:**

  A fiscalização do serviço será exercida pela Contratante através de funcionário designado pela Secretaria de Saúde.

12. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- A empresa Contratada deverá apresentar Carta de Exclusividade para a execução dos serviços no equipamento

-27246-24

Engº Marcos Louro
CREA/CONFEA 1986101050

Jeferson Rodrigues

José Alexandre C[illegible]unha
Diretor Geral
HMNSE
Matrícula 843[illegible]

68

SAC - Sol. de Autorização de Compra e/ou Serviço

Nº Solicitação:	0230/24	Nº Processo:	27246/2024
Solicitante:	SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS	Data Pedido:	01/07/2024
Set. Resp.:	SECRETARIA DE SAUDE DE PETROPOLIS		
Objeto:	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 01 (um) APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, MARCA SAEVO, MODELO FT 422, NÚMERO DE SÉRIE 500001125321. - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (T.R.)		
Mod. Compra:		Apuração:	
Finalidade:			

Item	Descrição	CÓDIGO	Unidade	Quantidade
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. - SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE (UNIDADE)	0000002237	UNIDADE	1

Justificativa: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - ENGº. CLÍNICA

13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DELCA.
DIVISÃO DE COMPRAS

PROCESSO: 27246/2024
ÓRGÃO REQUERENTE: HMNSE
Em: 08/07/2024

Apresentar proposta para os serviços e(ou) material(ais) abaixo relacionado(s):

PESQUISA DE PREÇOS

Nome da Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Tel: _____

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA DE UM APARELHO ULTRASSOM MARCA SAEVO,MODELO FT 422, NÚMERO DE SÉRIE 500001125321

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	01	UNID.	MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS,PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES. - SUBSTITUIÇÃO DE PLACA MÃE			

- Prazo de pagamento: 30 dias.
- Validade da proposta: 60 dias.

Atenção: A empresa melhor classificada deverá possuir: Certidões Municipal, Federal, Estadual, FGTS; Trabalhista.

Obs.: A proposta deverá ser anexada no e-mail: comprasfmsp19@gmail.com.

Por favor, informar na proposta se aceitam nota de empenho como forma de pagamento.

Para maiores informações, entrar em contato através dos telefones: (24) 2246-3133 / (24) 2246-9156, falar com Ediones ou Flávia.

_____
Assinatura do Responsável pela Cotação/ nº identidade